



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO DO DEPARTAMENTO
DE FUNDAMENTOS DA COMUNICAÇÃO
12 de fevereiro de 2021**

Aos doze dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte, às onze horas, em Sala Virtual do Zoom, deu-se início a Reunião Extraordinária do Departamento de Fundamentos da Comunicação com a presença dos professores Ana Paula Goulart, Eduardo Coutinho, Fernando Souza Gerheim, Ieda Tucherman, Janice Caiafa Pereira e Silva, Livia Flores Lopes, Leonardo Gabriel de Marchi, Luanda Dias Schramm, Marta de Araújo Pinheiro, Maria Cristina Franco Ferraz, Mohammed Elhajji, Paulo Roberto Gibaldi Vaz, Simone Perelson.

Havendo quórum para o início da reunião, o prof. Paulo R. Gibaldi Vaz começou a reunião com o primeiro ponto: **1. Carga horária docente no semestre de 2020-2.** O professor Paulo R. Gibaldi Vaz iniciou a discussão informando o quadro do Departamento, que tem 23 docentes, contando com os recém-nomeados Leonardo Gabriel de Marchi e Luanda Dias Schramm, há duas professoras afastadas Liv R. Sovik e Ana Paula Goulart. Então é essencial que todos professores lecionem pelo menos duas disciplinas obrigatórias. Após breve discussão e deliberação do colegiado, foram votados e aprovadas as seguintes propostas: **(1)** O colegiado do departamento decidiu sobre o modo de contar a carga horária anual de 2020 e, assim, definiu o quanto cada professor precisará dar aula em 2020-2 para completar sua carga. O acordo que corresponde à exigência da LDB é de cada professor se encarregar no mínimo de 240 horas por ano (o equivalente a 4 disciplinas de 60 horas, ou 4 horas semanais – $4 \times 15 = 60$). Essa carga pode ser distribuída em 3 disciplinas de graduação de 4 horas semanais e 1 de pós-graduação (quando o programa pertence à ECO) ou 4 disciplinas de graduação. **(2)** Para o cálculo dessas 240 horas, é preciso somar o PLE, as aulas ministradas em 2020-1 e o que será dado em 2020-2. Assim, uma professora que tenha dado 1 disciplina de graduação no PLE, 1 “agora” em 2020-1 e alguma de pós-graduação em qualquer um dos semestres só precisa ministrar mais uma disciplina, não importa se complementar ou obrigatória. Todo professor é livre para dar mais de 240 horas no ano; contudo, o que precisa ser negociado com o departamento é o inverso, isto é, querer ministrar menos de 240 horas. **(3)** a professora Maria Cristina F. Ferraz observou que a disciplina de pós-graduação do próximo semestre, que começa em maio/junho, já é de 2021; na graduação, porém, de março a junho, ainda estaremos em 2020. Portanto, essa disciplina de pós não conta para a carga horária de 2020 e, sim, para a carga do próximo/presente ano. Sem assuntos gerais e nada mais havendo a tratar, o Chefe do Departamento deu por encerrada a reunião às 15h00 minutos e eu, Pedro Barros, lavrei esta ata que o professor Paulo Roberto G. Vaz assinou a seguir.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro 2021

Paulo Roberto Gibaldi Vaz



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO